ESTADO DE ALAGOAS

Câmara Municipal de Marechal Deodoro

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em 24/03/07
Presidente

INDICAÇÃO Nº 065/07

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro:

O vereador, autor desta proposição, INDICA que após os trâmites regimentais, cópia desta Indicação seja enviada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no sentido de que seja dada a continuidade do programa pré-natal, com distribuição de leite para mães carentes, diminuindo o risco de mortalidade infantil.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Mal. Deodoro-Al, em 23 de janeiro de 2007.

JOSÉ PETRÚCIO SOARES DA SILVA
Vereador